DECRETO Nº 035/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 846 de 07 de março de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R$ 1.500.000,00** (Um milhão, e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
004– Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1054 – Operação de Crédito SEDU - Iluminação em Led, Barracões e Parque de Remates
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 1.500.000,00
Conta Despesa: 617
Fonte: 617

TOTAL----------R$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
21.12.54.01.02.00.00.00	**Operação de Crédito SEDU - Iluminação em Led, Barracões e Parque de Remates**	617	R$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em 10 / 03 / 2022
Pagina 12A Ed. 3849